

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ <i>Secretaria da Saúde</i>	DISPENSA PARECER TÉCNICO Nº 2102/2024 PROCESSO Nº 24001.021497/2024-33 DATA: 19/11/2024
--	--

ANÁLISE DE PARECER TÉCNICO DO ESPECIALISTA		
Item	Código	Especificação
01	1376100	KIT IMPLANTÁVEL PARA TERAPIA DE ESTIMULAÇÃO DO NERVO VAGO ESPECÍFICO DO FABRICANTE LIVANOVA CONTENDO: GERADOR DE PULSO, CABO ELETRODO, TUNELIZADOR. ESTÉRIL, EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DOS PRODUTOS, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DOS PRODUTOS ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULOS QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA # DISPONIBILIZAR ETIQUETAS DE RASTREABILIDADE.
EMPRESA: LIVANOVA BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA		
MARCA: LIVANOVA		REFERÊNCIA: MODELO DEMIPULSE 103 (GERADOR DE NEUROESTIMULAÇÃO) MODELO 304 (ELETRODO DO NERVO VAGO) MODELO 402 (TUNELIZADOR)
FABRICANTE: LIVANOVA USA, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA		REGISTRO MS: 80483300044

CONCLUSÃO	
(X) FAVORÁVEL	() DESFAVORÁVEL
Justificativa: O item atende. Após análise da proposta comercial, catálogo e registro da ANVISA, constatamos KIT IMPLANTÁVEL PARA TERAPIA DE ESTIMULAÇÃO DO NERVO VAGO ESPECÍFICO DO FABRICANTE LIVANOVA CONTENDO: GERADOR DE PULSO, CABO ELETRODO, TUNELIZADOR. Trata-se inexistência de Licitação para aquisição de Material Médico Hospitalar, para atendimento às demandas judiciais da rede SESA, de acordo com o art. 74, Lei 14.133/2021, bem como onde devemos respeitar na íntegra, inclusive no que diz respeito à marca a ser fornecida. Declaramos, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal no 12.813/2013.	

Elaborado por:
Emannuella Arruda Rangel
Enfermeira COREN 479.070
Parecer Técnico - COPLA/SESA

Elaborado por:
Paula Morgana Peixoto Lourenço
Enfermeira COREN 520189
Parecer Técnico - COPLA/SESA

Elaborado por:
Maria Juliana Da Silva Guia Rodrigues
Enfermeira COREN 569806
Parecer Técnico - COPLA/SESA

Documento assinado eletronicamente por: PAULA MORGANA PEIXOTO LOURENÇO em 19/11/2024, às 13:38 MARIA JULIANA DA SILVA GUIA RODRIGUES em 19/11/2024, às 10:36 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 7C2E-618A-C505-6B8E.